



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## **PORTARIA N° 256/2024**

### **Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal n° 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 021/2024.

#### **RESOLVE:**

**1** - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor Sr. **Sebastião Alexandre Monteiro**, Servidor Público Municipal, Calceteiro, Carreira II, Classe C, falecido em 15/01/2024, a favor da viúva a Sra. **RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO** no percentual de 60% (sessenta por cento) do Benefício de Aposentadoria a partir de **16/01/2024**, de acordo com o Art. 34, inciso I, e art. 73 da Lei Complementar n° 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

**2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Guaçuí-ES, 25 de janeiro de 2024.

**CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES**  
Presidente Executiva